

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****DESPACHO**

Processo nº 99990.000379/2017-66

Interessado: AR SOLUTI

**Entidade:** AR SOLUTI**Processo nº :** 99990.000379/2017-66

Acolhe-se o Parecer nº 132/2017/CGAF/DAFN e Despacho Decisório 171/2017/DAFN, que opina pelo deferimento do pedido de nova Instalação Técnica **IT SOLUTI - FILIAL SÃO PAULO da AR SOLUTI, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA**, localizada na Rua Antônio de Oliveira, 906, Conjunto 1918, Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 3.2.1.3, do DOC-ICP-03, defere-se o pedido. Publique-se.

**GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS**

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 28/07/2017, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iti.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0013596** e o código CRC **25255B58**.

**Referência:** Processo nº 99990.000379/2017-66

SEI nº 0013596